



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater **as pontencialidades das redes neutras e como essas redes podem democratizar o acesso a internet no Brasil.**

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor Juliano Maranhão, Professor de Direito da USP;
- o Senhor Juarez Quadros, Ex-presidente da Anatel;
- o Senhor Carlos Eduardo Medeiros, Ex-VP regulatório da Oi Telecom;
- o Senhor Carlos Manuel Baigorri, Presidente da Anatel;
- o Senhor Ailton Santos Filho, CEO Nokia Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O compartilhamento de ativos de telecomunicações não é algo novo no Brasil e no mundo. Torres de telefonia, antenas, e equipamentos de rádio são exemplos de bens físicos compartilhados entre as operadoras móveis. Essa prática significa redução de custos e expansão eficiente de cobertura para as companhias que competem num País de grandeza territorial continental.

Nesse contexto, algumas operadoras já se desvincularam de sua infraestrutura proprietária de rede de fibra ótica, criando empresas apartadas, os **operadores neutros**, e tornando sua rede utilizável por qualquer empresa

provedora de internet que almeje oferecer seus serviços na geografia onde a rede está instalada.

O conceito de **rede neutra** pode significar o compartilhamento de todos os equipamentos de transmissão e distribuição dos dados de internet, sendo fixos ou móveis, da fonte até a casa do usuário, sendo considerado um tipo de rede que permite diversas operadoras de telecomunicações a atuarem com uma mesma infraestrutura.

Para o consumidor final, o serviço é transparente e o atendimento, desde a instalação até o suporte técnico, é feito pela operadora contratada. Várias empresas conseguem operar no mesmo cabo e função da tecnologia como as VLANs, que permite a criação de redes virtuais na camada de enlace.

A redes neutras não abrangem somente a conectividade dos clientes, mas também têm seu impacto fundamentado em termos ambientais, sociais e de governança corporativa.

Pelo exposto, entendemos ser necessário o debate sobre o tema, cujo o interesse nacional é de grande relevância.

Sala da Comissão, 27 de março de 2023.

Senador Weverton
(PDT - MA)
Segundo Secretário

